



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018
(Processo Administrativo n.º 23349.00249/2018-51)

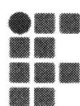
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 23/2019

O **INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI**, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5.200, Bairro: Porto Grande, na cidade de Araquari/SC, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0003-48, neste ato representado(a) pelo Diretor de Administração e Planejamento Eleutério Jubanski, nomeado(a) pela Portaria nº 107/2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 824.147.739-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.773.647 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2019, processo administrativo n.º 23349.00249/2018-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE — CAMPUS ARAQUARI E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, especificados nos itens 138, 164, 181, 184, 188, 195, 196, 197, 198, 201 e 203 da Tabela Descritiva do Termo de Referência, ANEXO I, do edital de *Pregão* nº 06/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Araquari

DILCREIA MARTINS
FAGUNDES DO NASCIMENTO
ME:09450715000110

Assinado de forma digital por
DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO
NASCIMENTO ME:09450715000110
Dados: 2019.05.09 12:25:47 -03'00'

araquari.ifc.edu.br

Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21

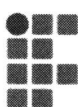
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

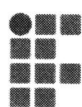
Item do TR	Fornecedor Dilcreia Martins Fagundes Do Nascimento – 09.450.715/0001-10						
	Joinville/Santa Catarina – Rua Fátima,175 – Itaum, CEP 89.210-681. Telefone: (47) 4101 0779 / E-mail: governocompras@outlook.com						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
138	Monitor De Estúdio Near-Field (campo próximo) de duas vias, bi amplificado com alto-falante... (ver integralmente na proposta)	Yamaha	HS5	Unidade	02	1.718,00	24 meses
164	Tripé profissional pernas tubulares de 3 seções com 21 mm de diâmetro. Alça para transporte... (ver integralmente na proposta)	Powerpack	Trip-21	Unidade	08	899,03	12 meses
181	Tamborim 6" izzo ou similar com corpo de alumínio, aro e 6 afinadores zincados, pele espelhada... (ver integralmente na proposta)	Torelli	Tb010 Na	Unidade	08	57,90	





Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

184	Agogôs duplo de metal com 2 campânulas em aço e ligados entre si pelas vértices com... (ver integralmente na proposta)	Torelli	TO016	Unidade	08	105,97	12 meses
188	Bongo madeira, pele de couro cru natural madeira, acabamento acetinado... (ver integralmente na proposta)	Torelli	Tb 010 Na	Unidade	06	789,00	12 meses
195	Flauta doce em resina do tipo yamaha ou similar, de cor marron, tipo ... (ver integralmente na proposta)	Yamaha	YRS301	Unidade	16	200,86	12 meses
196	Piano elétrico p115 do tipo yamaha ou similar; 88 teclas, preto, 7 oitavas, graded... (ver integralmente na proposta)	Yamaha	P125	Unidade	01	3.726,32	24 meses
197	Bateria eletrônica, com no mínimo: 1 saída balanceada 1 saída para fone... (ver integralmente na proposta)	Roland	Td1k	Unidade	01	5.006,94	5 anos
198	Piano digital, com mínimo: no teclado: 88 teclas – efeitos	Yamaha	P-125	Unidade	01	4.680,00	5 anos



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense
Campus Araquari

DILCREIA MARTINS
FAGUNDES DO NASCIMENTO
ME:09450715000110

Assinado de forma digital por
DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO
NASCIMENTO ME:09450715000110
Dados: 2019.05.09 12:26:44 -03'00'

araquari.ifc.edu.br
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200

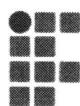


	reverb, chorus... (ver integralmente na proposta)						
201	Capa para piano acolchoada, desenvolvida em nylon 600. Possui bolso... (ver integralmente na proposta)	WB	Piano	Unidade	01	203,90	12 meses
203	Estante de partitura maestro com prancheta de madeira (43 X 31 cm), base... (ver integralmente na proposta)	Visão	Maestro	Unidade	02	129,90	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
138	Araquari	Unidade	02
164	Reitoria Santa Rosa do Sul Concórdia	Unidade	08
181	São Bento do Sul	Unidade	08
184	São Bento do Sul	Unidade	08
188	São Bento do Sul	Unidade	06
195	São Bento do Sul	Unidade	16
196	São Bento do Sul	Unidade	01





197	Araquari	Unidade	01
198	Araquari	Unidade	01
201	São Bento do Sul	Unidade	01
203	São Bento do Sul	Unidade	02

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. ***A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do***





Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 **(duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Eleutério Jubanski
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 107/2015 - DOU 01/04/2015
1436841 | IFC - Campus Araquari

Eleutério Jubanski
CPF 814.147.739-00

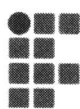
Diretor de Administração e Planejamento de Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*

DILCREIA MARTINS
FAGUNDES DO NASCIMENTO
ME:09450715000110

Assinado de forma digital por
DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO
NASCIMENTO ME:09450715000110
Dados: 2019.05.09 12:28:10 -03'00'

DILCRÉIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO
CPF 172.772.868-80

Araquari, 07 de maio de 2019.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Araquari

araquari.ifc.edu.br
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200